

AI/AÒD/AON EID ODLAITEE EITEEIO OD OÀE/HEEE EID (ANUITIEFEINNI HEED AIGHNESSSE



LEI N° 1028/06

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5° da Lei 992/05, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento

Art. 2° - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

02.04.131.002.2.004 – COM. PUBL. FEST.P.EM EV. SOCIAIS

Art. 3° - Para dar Cobertura aos Créditos acima mencionados, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações Orçamentárias:

02.27.812.002.2.005 – MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESP. LAZER E CULTURA

03.04.122.0004.2.006 – MANUT. DA SECR. MUN. ADM E FAZENDA

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 14 de março de 2006.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos

Prefeita